DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 314/2023-TFMCS, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir desta data, por término do prazo de Contrato, os seguintes servidores:

I - **ADRIANA DE OLIVEIRA KANASHIRO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 42.037.445-0 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 354.729.908-07, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 11833;

II - **ANDARAI FELICIO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 46.305.032-0 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 383.802.658-66, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 11960;

III - **ANDREIA APARECIDA MACHADO DA SILVA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 26.697.011-7 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 200.078.378-36, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, matrícula 11829;

IV - **ANGELICA DE CASSIA BETTI BARROS**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 42.662.000-8 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 340.110.658-97, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 11834;

V - **ARACI CRISTINA ISSA HONORIO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 27.612.517-4 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 170.534.328-74, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 11898;

VI - **CAROLINE SILVA BONIFACIO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 40.261.882-8 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 432.942.338-33, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 11836;

VII - **CLAUDIA CRISTINA AMARO GOMES**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 21.685.596-2 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 147.678.508-27, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 11837;

VIII - **CLAUDIA DE ALMEIDA ARUT**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 27.822.786-7 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 297.333.448-93, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 11838;

IX - **DALVA APARECIDA FERREIRA FORTES**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 35.522.433-1 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 278.199.378-66, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 11839;

X - **DEBORA SILVIA DE OLIVEIRA LEITE**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 48.834.116-4 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 414.758.838-70, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 11840;

XI - **EDMO FAUSTINI REGATTI JUNIOR**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 41.373.289-7 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 348.499.178-01, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 11842;

XII - **ELIANE APARECIDA GALVAO DE OLIVEIRA STAFOGE**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 42.634.826-6 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 302.803.278-38, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, matrícula 11830;

XIII - **FABIANA SOUZA SILVA CALDERARE**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 40.034.512-2 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 291.921.798-43, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 11861;

XIV - **FABIOLA LACERDA CARDOSO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 48.115.634-3 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 426.807.598-42, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 11900;

XV - **FERNANDA DE CASSIA RABATINI MIADA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 35.075.284-9 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 310.555.468-80, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 11843;

XVI - **FRANCIELLE DE ALMEIDA GOMES**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 44.679.072-2 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 374.539.868-85, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 11942;

XVII - **JULIANA SPAGNUOLO CAVA FRANCISCO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 29.698.363-3 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 274.441.698-37, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 11931;

XVIII - **LILIANA ANICETO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 20.304.499-X SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 130.958.528-86, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 11963;

XIX - **LUANA VITORIA PRUDENCIO DOS SANTOS**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 56.647.569-8 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 458.066.798-02, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 11846;

XX - **LUCIANA DIAS DORIA**, titular da Cédula de

Identidade R.G. nº 32.587.165-6 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 302.633.208-98, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 11859;

XXI - **LUCINEA DOS SANTOS PEREIRA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 20.619.508-4 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 060.532.318-60, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, matrícula 11831;

XXII - **MARCIA MAGALI DIAS**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 17.807.348-9 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 061.829.708-12, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 11847;

XXIII - **MARIA ANGELICA VIEIRA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 42.634.656-7 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 309.508.868-07, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 11938;

XXIV - **MARILENE SANTOS**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 15.611.535-9 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 061.191.578-24, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, matrícula 11832;

XXV - **MICHELI CASSIMIRO DA SILVA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 40.116.851-7 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 351.633.738-97, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 11848;

XXVI - **MILENA DE CASTRO RODRIGUES DA MATA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 56.881.737-0 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 459.960.208-66, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 11849;

XXVII - **MONICA REGINA GUIMARAES FERREIRA SANTANA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 40.558.652-8 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 309.476.218-22, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 11865;

XXVIII - **PATRICIA APARECIDA BROCHATO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 30.319.049-8 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 295.019.498-26, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 11851;

XXIX - **PATRICIA APARECIDA SPONTON MANHANI**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 33.702.418-2 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 304.450.188-10, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 11852;

XXX - **PRISCILA HENCK DA SILVA OLIVEIRA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 40.785.986-X SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 373.526.118-35, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 11853;

XXXI - **PRISCILA NOBRE PEREIRA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 42.821.165-3 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 339.715.408-13, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 11866;

XXXII - **ROSILENE BELARMINO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 46.131.839-8 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 395.249.858-02, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 11854;

XXXIII - **SARAH CRISTINA CRUZ DA SILVA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 49.604.335-3 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 436.962.848-23, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 11899;

XXXIV - **SILVANA MARISOL BERNAL PEZOA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 52.207.928-3 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 179.429.598-48, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, matrícula 11826;

XXXV - **SILVANA RABATINI**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 23.984.470-1 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 254.436.808-03, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 11862;

XXXVI - **SILVIA ANDREA SCHUINDT ZACHI SATO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 18.817.276-2 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 106.131.398-01, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, matrícula 11827;

XXXVII - **TAIS HELENA DOS SANTOS**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 44.586.926-4 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 383.957.218-54, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 11855.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
EDSON NORIYUKI MORIBE
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, torna público a todos os interessados que se encontra aberta licitação na modalidade e especificação abaixo indicado:

PROCESSO Nº 123/2.023
EDITAL Nº 94/2.023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2.023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da quadra coberta no Município de Cafelândia-SP.
SESSÃO PÚBLICA: 12/01/2024 às 09h00min.
Local: Paço Municipal.

PROCESSO Nº 126/2.023
EDITAL Nº 97/2.023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2.023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e adequação do Clube de Simões, localizado no Distrito de Vila Simões, neste Município de Cafelândia-SP.
SESSÃO PÚBLICA: 15/01/2024 às 09h00min.
Local: Paço Municipal.
Os editais em inteiro teor estarão à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 8h00min às 16h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Pena, CEP 16.503-000, Município de Cafelândia-SP e pelo site: http://www.cafelandia.sp.gov.br. Demais informações pelo telefone (14) 98179-0031.
Cafelândia (SP), 21 de dezembro de 2.023.
Adriani Peruci Sanvido
Supervisora de Licitações

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO N° 32/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 11/2023
CONTRATO N° 93/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.
Contratada: MM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.629.349/0001-46
Do Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, as alterações quantitativas e qualitativas mediante a inclusão de novo serviço visando a conclusão da reforma e adequação da ESF Pena.
Do Valor e Dotação Orçamentária: Fica acrescido ao contrato o valor total de R$ 38.778,03 (Trinta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e três centavos), perfazendo o acréscimo de 10,76% sobre o valor original. As despesas com o presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação: Recurso Próprio – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – 10.301.0210.1104.0000 – Reforma da ESF – Estratégia da Saúde da Família – Av. Piza Sobrinho, 820(Ficha nº 1126).
Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, alíneas “a” e “b” cumuladas com o §1º, da Lei n.º 8.666/93, e na cláusula XIV do contrato celebrado entre as partes.
Assinatura: 18/12/2.023.
TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal.

.....

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO N° 50/2.022
TOMADA DE PREÇOS N° 10/2.022
CONTRATO N° 261/2.022

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.
Contratada: MAIC ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.770.645/0001-00.
Do Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, as alterações quantitativas e qualitativas mediante a inclusão de novo serviço visando a conclusão da reforma do Centro de Saúde Central.
Do Valor: Fica acrescido ao contrato o valor total de R$ 197.814,77 (Cento e noventa e sete mil oitocentos e quatorze reais e setenta e sete centavos), perfazendo o acréscimo de 34,464% sobre o valor original.
Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, alíneas “a” e “b” cumuladas com o §1º, da Lei n.º 8.666/93, e na cláusula XIV do contrato celebrado entre as partes.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de execução contratual em 180 (Cento e oitenta) dias e a vigência contratual em 9 (nove) meses, contados da data de assinatura deste ajuste.
Assinatura: 15/12/2.023.
TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0010/2023

PAULO CESAR NUNES ANZAI, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e suas posteriores alterações e, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento referente ao processo em epígrafe – DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO PARA **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) TV COM TELA TOUCH DE 65 POLEGADAS E COM GERENCIADOR.**

2. **ADJUDICAR** para a empresa **18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** CNPJ nº **20.174.368/0001-83**, com sede na Rua Mateus Leme, nº 1970, Centro Cívico, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80530-010, Telefone: (41) 3148-1818, e-mail: licitação@18gigas.com.br, pelo valor de R$ 10.583,00 (dez mil e quinhentos e oitenta e três reais) para o fornecimento do bem.

PRAZO DE ENTREGA: em até 10 (dez) dias úteis, após a homologação.

LOCAL DE ENTREGA: Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Cafelândia, 20 de dezembro de 2023.

PAULO CESAR NUNES ANZAI
Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZAÇÃO N° 011/2023

REF: Processo de Dispensa Eletrônica de Licitação n° 003/2023, Processo n.º 010/2023 - **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) TV COM TELA TOUCH DE 65 POLEGADAS E COM GERENCIADOR.**

PAULO CESAR NUNES ANZAI, Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia - SP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o fornecimento pela Contratada **18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** CNPJ nº **20.174.368/0001-83**, com sede na Rua Mateus Leme, nº 1970, Centro Cívico, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80530-010, Telefone: (41) 3148-1818, e-mail: licitação@18gigas.com.br**,** nos termos da requisição e termo de referência, através de Dispensa Eletrônica de Licitação fundamentada no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, do seguinte bem:

Item	Descrição	Qtd.
TV LOUSA INTERATIVA COM TELA TOUCH DE 65 POLEGADAS COM GERENCIADOR	Área ativa: 1434 mm x 808 mm; Vidro temperado ultra resistente de 4mm de espessura; Resolução da Função Touch: 32768 (W) * 32768 (D); Resolução da Imagem: 4K 3840x2160 pixels; Tempo de Resposta da Função Touch: 3 a 10ms; Tecnologia Touch Screen: Infra Red Óptico 20 toques; Velocidade do cursor: 450 fps; Tamanho mínimo objeto de detecção do toque: 5mm; Multi Touch: 20 toques simultâneos; Software com ferramentas interativas: Sim (Ferramentas: Canetas/ Marca-textos/Borracha/Linhas/Salvar tela); Compatibilidade Sistema Operacional: Windows 7, Windows 8, Windows 10, Windows 11, Mac*, Linux* (*Single Touch); Bivolt: Sim 127v~240v; Configurações do Gerenciador:	01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

	Processador Intel i5 ou equivalente, 8G RAM ou superior, SSD 120GB ou superior, Windows 10 Pro. Garantia de 12 (doze) meses. Softwares e Drivers de Instalação. Com cabos de Energia e Demais itens necessários para o pronto uso.	

Conforme nota de empenho anexa.

PRAZO DE ENTREGA: em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento desta Autorização de Fornecimento.

LOCAL DE ENTREGA: Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

VALOR TOTAL: R$ 10.583,00 (dez mil e quinhentos e oitenta e três reais).

Cafelândia, 20 de dezembro de 2023.

PAULO CESAR NUNES ANZAI
Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO Nº 010/2023

Atendendo ao disposto na Lei nº 14.133 de 01/04/2021, RATIFICO a DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do processo em epígrafe, com fundamento no inciso II do artigo 75 da referida Lei, com o fim de efetivar-se a **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) TV COM TELA TOUCH DE 65 POLEGADAS E COM GERENCIADOR.**

Cafelândia, 20 de dezembro de 2023.

PAULO CESAR NUNES ANZAI
Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia